

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dependência: CASAL - CASAL - (AL)

Licitação: (Ano: 2023/ CASAL / Nº Processo: SEI 8848/2023)

às 09:00:50 horas do dia 29/08/2023 no endereço R BARAO ATALAIA-200, bairro POCO, da cidade de MACEIO - AL, reuniram-se o Coordenador de disputa da disputa Sr(a). DAYSELNEA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do da modalidade LRE Nº Processo: SEI 8848/2023 - 2023/LIC28/2023 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/08/2023 19:38:12:822	BANCO SANTANDER -BRASIL- S.A.	R\$ 839.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa aberta, foram apresentados as seguintes maiores ofertas:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/08/2023 19:38:12:822	BANCO SANTANDER -BRASIL- S.A.	R\$ 839.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou a maior oferta. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Coordenador de disputa de licitação e os Membros da Comissão a aceitabilidade da proposta de maior oferta, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Coordenador de disputa decidiu:

No dia 29/08/2023, às 09:28:05 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisal-as-01. No dia 05/09/2023, às 11:12:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 16:13:29 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 27/09/2023, às 16:21:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 16:21:54 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Tendo em vista o atendimento previsto no Edital, no RILC/CASAL, na Lei nº 13.303/2016 e com base nos pareceres técnicos, a Pregoeira

DECLARA VENCEDORA a Instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com proposta no valor global de R\$ 839.000,00, valor superior ao valor mínimo estabelecido no edital que foi de R\$ 838.000,00. No dia 27/09/2023, às 16:25:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/09/2023, às 16:25:55 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por estar de acordo com o edital, o RILC/CASAL e à Lei 13.303/2016, a Autoridade Competente ADJUDICA a Licitação Eletrônica nº 28/2023, à Instituição Financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com proposta no valor de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), valor superior ao valor mínimo estabelecido pela CASAL que foi de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais).

No dia 27/09/2023, às 16:25:55 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE FORMA EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E COMISSIONADOS DA CASAL, BEM COMO A CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DA COMPANHIA, SEM EXCLUSIVIDADE, ABRANGENDO OS SERVIÇOS ATUAIS E OS ADMITIDOS DURANTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. - pelo critério de maior oferta, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa BANCO SANTANDER -BRASIL- S.A. com o valor R\$ 839.000,00.

No dia 28/08/2023, às 16:28:23 horas, a autoridade superior da licitação - SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA - substitui o Coordenador de disputa JOSE MACEDO ROCHA JUNIOR. O motivo da alteração foi o seguinte: PUBLICAR A LICITAÇÃO.

No dia 02/10/2023, o Coordenador de disputa de licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

DECLARAMOS COMO VENCEDORA da Licitação Eletrônica LRE N° 28/2023 CASAL, a instituição financeira BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com proposta no valor global de R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), valor maior que o valor mínimo estabelecido pela CASAL que foi de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil

reais), cujo objeto refere-se à contratação de instituição financeira para prestação de forma exclusiva dos serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, estagiários e comissionados da CASAL, bem como a concessão de crédito consignado em folha de pagamento da Companhia, sem exclusividade, abrangendo os serviços atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Coordenador de disputa de licitação declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

DAYSELANEIA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de disputa de licitação

SUELY DA COSTA BARBOSA PEDROSA

Autoridade Superior

Proponente:

90.400.888/0001-42 BANCO SANTANDER -BRASIL- S.A.